



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1178

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Resolução Nº 08/2020 de 04 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite para Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual na modalidade Funeral – Incremento 2020, decorrente da Pandemia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS e INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL ICS.

RESOLUÇÃO Nº 08/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite para Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual na modalidade Funeral – Incremento 2020, decorrente da Pandemia e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José da Vitória/BA, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 249/2011, de 15 de abril de 2011 que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;

Considerando que a Lei Municipal nº 317 de 21 de agosto de 2017 que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária, emergenciais e de calamidade pública e, dá outras providências.

Considerando Decreto Estadual 19.549 de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território baiano.

Considerando o termo de aceite apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que trata do Termo de Aceite para Incremento Estadual para o Benefício Funeral e;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite para Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual na modalidade Funeral – Incremento 2020, decorrente da Pandemia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DA VITÓRIA - BAHIA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

FABIANO SANTOS DA SILVA

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social